

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2022
Processo de Licitação nº 137/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser DISPENSÁVEIS DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, referente a Manutenção da Retro JCB III.

A contratação será com a empresa **JOSE CARLOS BERTOLDO MECANICA**, inscrita no **CNPJ sob nº 31.951.659/0001-57**, com sede na ROD BR 285, KM 218, Bairro centro, no município de Caseiros/RS, CEP 95.315-000, nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste na Manutenção da Retro JCB III, pois a mesma apresenta problemas mecânicos, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra e **peças necessárias para o conserto**, qual segue:

SERVIÇO:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Unitário	Total
1	SERVICO REVISAR E TROCAR HASTE E REPARO PISTAO GIRO	UN	2	235,00	470,00
2	SERVICO TROCAR JUNTA CARTER DO MOTOR	UN	1	160,00	160,00
3	SERVICO REVISAR E TROCAR REPARO PISTAO ELEV DA LANCA	UN	1	260,00	260,00
4	SERVICO REVISAR E TROCAR REPARO PISTAO STICH LANCA	UN	1	260,00	260,00
5	SERVICO TROCAR HASTE E REPARO PISTAO SAPATA DE APOIO	UN	2	140,00	280,00
6	SERVICO TROCAR RETENTOR CUBO RODA TRASEIRA L.D	UN	1	190,00	190,00
7	SERVICO TROCAR BOMBA DO TANQUE	UN	1	60,00	60,00
8	SERVICO TROCAR CHAPAS E REFORMAR CONCHA FRENTE	UN	1	900,00	900,00
TOTAL SERVIÇO R\$: 2.580,00					

MATERIAL:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Unitário	Total
1	RETENTOR 4747	UN	1	215,00	215,00
2	FILTRO SEPARADO PSC71/2	UN	1	71,00	71,00
3	BOMBA ALIMENTADORA	UN	1	544,00	544,00
4	COLA PERMATEC ALTA TEMPERATURA	UN	1	85,20	85,20
5	PARAFUSO M10X90	UN	2	6,00	12,00
6	PARAFUSO M12X90 COMPLETO	UN	4	7,00	28,00
7	ROLO DE ARAME	UN	1	424,00	424,00
8	OXICORTE CHAPA	UN	1	120,00	120,00
9	CHAPA 2.332X50X9,5 1045	UN	1	2.930,00	2.930,00
10	CHAPA 50X20X9,5 1045	UN	4	218,00	872,00
11	TERMINAL FB 1212	UN	2	52,00	104,00
12	CAPA CP0212	UN	2	16,00	32,00

13	MTS MANGUEIRA 12AGR2	UN	1,6	98,00	156,80
14	TERMINAL FB1008	UN	4	46,00	184,00
15	CAPA CP 0208	UN	4	10,00	40,00
16	MTS MANGUEIRA 8AGR2	UN	1,2	59,00	70,80
17	PROTECAO MANGUEIRA 1/2	UN	1,2	9,00	10,80
18	KIT REPARO CILINDRO GIRO	UN	2	236,00	472,00
19	HASTE CILINDRO GIRO 0036894	UN	2	870,00	1.740,00
20	KIT REPARO CILINDRO SAPATA DE APOI	UN	2	222,00	444,00
21	HASTE CILINDRO SAPATA DE APOIO 800X60	UN	2	628,00	1.256,00
22	HASTE CROMADA CILINDRO PROFUNDIDADE	UN	1	785,00	785,00
23	KIT ANEL CILINDRO ELEVACAO DE BALANCA	UN	1	233,00	233,00
24	BRUNIMENTO CAMISA CILINDRO GIRO	UN	2	185,00	370,00
25	KIT ANEL CILINDRO STICK DA LANCA 60X110	UN	1	339,00	339,00
26	PARAFUSO 10X80	PC	2	6,00	12,00
TOTAL MATERIAL R\$				11.550,60	

Valor Total R\$ 14.130,60

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

08 –Secretaria Municipal da Agricultura;
2049 – Manutenção das Patrulhas, máquinas e implementos Agrícolas;;
3390300000000 – Material de Consumo.
3390390000000 – Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica

Os serviços deverão ser executados de modo a serem observadas as normas técnicas e legais vigentes, para resguardar a segurança e o interesse da Administração Pública.

O valor a ser pago para o conserto será de R\$ 14.130,60 (quatorze mil cento e trinta reais e sessenta centavos), sendo que o pagamento será efetuado quando da conclusão da prestação de serviço mediante emissão de nota fiscal.

O prazo para início dos trabalhos referidos na especificação do objeto será imediatamente após a assinatura do contrato. O contrato tem vigência pelo período de até 30 dias.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta da contratada.

O Município efetuará o pagamento após a conclusão do serviço, em até 30 dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme contrato n° xxx/2022 e edital de Dispensa de Licitação n° 032/2022.

Caseiros - RS, 12 de abril de 2022.

**Leo Cesar Tessaro,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se:

TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LEO CESAR TESSARO, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, resolve:

Autorizar a dispensa de processo licitatório.

- a) **Modalidade -** Dispensa de Licitação
- b) **Número -** 032/2022
- c) **Embasamento** Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021
- d) **Valor total:** R\$ 14.130,60 valor total.
- e) **Objeto:** O objeto da presente dispensa consiste na Manutenção da Retro JCB III, pois a mesma apresenta problemas mecânicos, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra e **peças necessárias para o conserto.**

Caseiros/RS, 12 de abril de 2022.

LEO CESAR TESSARO,
PREFEITO MUNICIPAL.

Caseiros/RS, 12 de abril de 2022.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS/RS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 032/2022

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do, Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação n° 032/2022 - Objeto: A contratação será com a empresa **JOSE CARLOS BERTOLDO MECANICA**, inscrita no **CNPJ sob n° 31.951.659/0001-57**, com sede na ROD BR 285, KM 218, Bairro centro, no município de Caseiros/RS, CEP 95.315-000. O objeto da presente dispensa consiste na Manutenção da Retro JCB III, pois a mesma apresenta problemas mecânicos, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra e **peças necessárias para o conserto.** O valor a ser pago será de R\$ 14.130,60. Caseiros/RS, 12/04/2022. Leo Cesar Tessaro. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

Leo Cesar Tessaro
Prefeito Municipal.